



# Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de  
Joinville nº 2173  
Disponibilização: 15/03/2023  
Publicação: 15/03/2023

## RESOLUÇÃO SEI N° 0016208882/2023 - SAS.UAC.CMAS

Joinville, 15 de março de 2023.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

### RESOLUÇÃO N° 08/2023 - CMAS

Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal de  
Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 14 de março de 2023, considerando:

A Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022;

A Portaria Conjunta MDS/CNAS nº 23, de 09 de fevereiro de 2023;

A Resolução CEAS/SC nº 06, de 24 de fevereiro de 2023;

Resolve:

**Art. 1º** - Convocar a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Joinville, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

**Art. 2º** - A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”** e abordará 5(cinco) Eixos:

I. EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

II. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III. EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

IV. EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

V. EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

**Art. 3º** - A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerá nos dias 12 e 13 de julho de 2023, de forma presencial em Joinville, Santa Catarina.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rute Bittencourt

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Rute Bittencourt, Usuário Externo**, em 15/03/2023, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016208882** e o código CRC **B61B0A01**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.065104-6

0016208882v3